

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao 1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2017, firmado em 10/11/2017, em virtude de erro material/digitação no enunciado referente a conta bancária, no item 5.2. retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Onde se lê:

5.2 Os repasses mencionados no item 5.1, deverão ser feitos através da conta bancária de nº 329.874-3, Agência 2241-1 do Banco do Brasil S/A para recursos do Município e conta bancária de nº 129.874-7, Agência 2241-1 do Banco do Brasil S/A para recursos advindos do Governo Federal.

Leia-se:

5.2 Os repasses mencionados no item 5.1, deverão ser feitos através da conta bancária de nº **329.874-4**, Agência 2241-1 do Banco do Brasil S/A para recursos do Município e conta bancária de nº 129.874-7, Agência 2241-1 do Banco do Brasil S/A para recursos advindos do Governo Federal.

Lagoa Santa, 05 de dezembro de 2017


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO